

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL PERMANENTE**

Por este Edital, a Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato, art. 611 da CLT e outras legislações vigentes. Considerando a Campanha Salarial dos Trabalhadores da Categoria de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas, com data base em 1º de setembro de 2024. **CONVOCA** exclusivamente, os trabalhadores do **GRUPO HUNT– POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA – PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCERIZADOS PARA AGUAS DE MANAUS S/A**, associados ou não ao SINDAEMA/AM, para se reunirem em Assembleia Geral permanente, em primeira convocação com *quórum* da maioria de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores, ou em segunda convocação – com *quórum* de 2/3 (dois terços) dos presentes, na forma do Art. 859 da CLT, conforme cronograma de locais, datas e horários abaixo relacionados:

EMPRESA	LOCAL / BASE	DATA	HORÁRIO	PÚBLICO HUNT / LOTADOS
GRUPO HUNT	ÁGUAS DE MANAUS – PONTA DO ISMAEL	12.12.2024	1ª Convocação: 07h e 2ª Convocação: 07h30min	PONTA DO ISMAEL /DISTRITO NORTE
GRUPO HUNT	ÁGUAS DE MANAUS – SEDE ALEIXO	13.12.2024	1ª Convocação: 07h e 2ª Convocação: 07h30min	SEDE ALEIXO/TIMBIRAS/ DISTRITO JAPIIM

Para deliberarem sobre a Pauta abaixo descrita. Ressalta-se que ao final das 02 (duas) reuniões, serão computados como resultado a somatória das votações deliberativas, em conformidade ao número de empregados constantes na assembleia – que assinaram as listas de presenças nas reuniões de cada local.

ORDEM DO DIA:

I – Informes Gerais;

II - Apreciação, discussão e deliberação da **CONTRAPROPOSTA** do **GRUPO HUNT– POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA**, objetivando a celebração do Primeiro Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2025, a iniciar sua vigência a partir da DATA BASE de 1º(primeiro) de setembro de 2024;

III – **Sendo Aprovado** o Acordo Coletivo do item II supracitado, serão providenciados entre as partes, a Celebração do Acordo Coletivo em questão;

IV - **Não sendo Aprovado** o Acordo Coletivo do item II, reabre-se as Negociações para tentativa de melhorias, ainda de forma administrativa, aguardando um prazo de 10 (dez) dias, na tentativa de nova reunião para resolução do impasse das negociações, não avançando satisfatoriamente, seguimos para o próximo andamento;

V - Mesa Redonda do **SRTE/MTE/AM e Ministério Público do Trabalho/AM**;

VI – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo contra a empresa **GRUPO HUNT– POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA**, tendo como base as Pautas de Reivindicações e Negociações que se referem aos itens “II” e “III” deste Edital.

VII – Autorizar a continuação de Assembleia Geral Permanente para dar continuidade às tratativas ora pautadas.

Manaus, de 09 dezembro de 2024

Shirlene Maria Brito Martins
Presidente